



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 176/2026

São Luis/MA, fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000001013/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar que a Vara do Trabalho de Estreito funcione de forma telepresencial, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2026, em razão da indisponibilidade de acesso à rede interna e internet para a realização de serviços de infraestrutura (substituição de rack e instalação de computadores) na unidade.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação, com vigência no período estipulado no artigo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 06/02/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0357930** e o código CRC **4BB5AA6D**.

Referência: Processo nº 000001013/2026

SEI nº 0357930